PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 27/12/2019

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 22

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

null

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.454, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 26/12/19, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Anathélcia Voltarelli Beme Da Cunha	Escriturário	01/02/2018 a 31/01/2019	10
Elaine Cristina Marciano	Inspetor De Alunos	10/05/2018 a 09/05/2019	10
Ernani Carlos Troiani	Escriturário	09/03/2019 a 08/03/2020	10
Josiane De Souza Marcolino	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil	29/05/2019 a 28/05/2020	20
Luiz Francisco Belezi	Motorista	15/03/2018 a 14/03/2019	15
Ricardo Vasconcellos Jorge	Escriturário	06/06/2018 a 05/06/2019	10
Silvio Carlos Martins	Escriturário	12/03/2019 a 11/03/2020	10
Telma Diório Da Costa	Encarregado De Setor	13/06/2019 a 12/06/2020	10
Verônica Pedrosa Lopes De Souza	Escriturário	01/02/2019 a 31/01/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO II e III – LEI Nº. 2.116/2008

"CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO"

Alterado pela Lei Complementar nº. 35/2009, Lei Complementar nº. 59/2011, Lei nº. 2.429/2011, Lei nº. 2.543/2013, Lei nº. 2.630/2014, Lei nº. 2.640/2014, Lei nº. 2.662/2014, Lei nº. 2.703/2014, Leis nº. 2.777/2015, 2.815/2016, 2.821/2016, 2.886/2017, 2.944/2017,2.957/2017, 2.983/2018, 3.043/2018, 3.048/2018, 3.079/2019, 3.086/2019, 3.098/2019, 3.104/2019 e 3.151/2019.

DENOMINAÇÃO CARGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO INICIAL
Agente de Crédito	T2 - 08 A/G	40 h/s	1.942,96
Agente de Farmácia	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Agente de Combate às Endemias	T2 - 03 A/G	40 h/s	1.348,79
Agente de Turismo	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Ajudante de Mecânico	T1 - 02 A/G	40 h/s	1.180,06
Ajudante Geral	T1 - 01 A/G	40 h/s	1.067,57
Almoxarife	T2 - 06 A/G	40 h/s	1.705,01
Analista de Comunicação Social	T2 - 08 A/G	40 h/s	1.942,96
Analista de Gestão Pessoas	T2 - 11 A/G	40 h/s	2.792,41
Analista de Gestão Pública	T2 - 10 A/G	40 h/s	2.466,48
Arquiteto	T2 - 12 A/G	30 h/s	3.173,53
Assistente Administrativo	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Assistente Social	T2 - 12 A/G	40 h/s	3.173,53
Assistente Técnico Jurídico	T2 - 08 A/G	40 h/s	1.942,96
Aux. Cons. Dentário	T2 - 02 A/G	30 h/s	1.229,08
Aux. Cons. Dentário	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Auxiliar de Contabilidade	T2 - 03 A/G	40 h/s	1.348,79
Auxiliar de Des. Infantil	T1 - 03 A/G	40 h/s	1.292,54
Bibliotecário	T2 - 10 A/G	40 h/s	2.466,48
Borracheiro	T1 - 01 A/G	40 h/s	1.067,57
Cirurgião-Dentista	T2 - 16 A/G	40 h/s	4.716,29
Cirurgião-Dentista	T2 - 11 A/G	20 h/s	2.792,41
Contador	T2 - 16 A/G	40 h/s	4.716,29
Coveiro	T1 - 03 A/G	40 h/s	1.292,54
Eletricista	T1 - 07 A/G	40 h/s	1.742,51
Eletricista de Veículos	T1 - 07 A/G	40 h/s	1.742,51
Encanador	T1 - 07 A/G	40 h/s	1.742,51
Encarregado de Equipe	T2 - 12 A/G	40 h/s	3.173,53
Enfermeiro	T2 - 11 A/G	40 h/s	2.792,41
Enfermeiro	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Enfermeiro do Trabalho	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Engenheiro Agrimensor	T2 - 17 A/G	40 h/s	6.028,67

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Engenheiro Agrônomo	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Engenheiro Civil	T2 - 17 A/G	40 h/s	6.028,67
Engenheiro de Segurança do Trabalho	T2 – 10 A/G	20 h/s	2.466,48
Escriturário	T2 - 03 A/G	40 h/s	1.348,79
Farmacêutico	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Farmacêutico	T2 - 12 A/G	40 h/s	3.173,53
Fiscal Ambiental	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Fiscal de Obras e Posturas	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Fiscal Tributário	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Fisioterapeuta	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Fonoaudiólogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Fonoaudiólogo	T2 - 12 A/G	40 h/s	3.173,53
Inspetor de Alunos	T2 - 01 A/G	40 h/s	1.110,83
Jardineiro	T1 - 02 A/G	40 h/s	1.180,06
Leiturista	T1 - 03 A/G	40 h/s	1.292,54
Mecânico	T1 - 07 A/G	40 h/s	1.742,51
Médico	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Anestesista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Auditor	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Regulador/Autorizador	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Cardiologista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Cardiologista	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Cirurgião	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Cirurgião	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Cirurgião Vascular	T2 – 18 A/G	10 h/s	1.930,85
Médico Clínico Geral	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Clínico Geral	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Dermatologista	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico do Trabalho	T2 – 14 A/G	15 h/s	3.923,09
Médico do Trabalho	T2 - 14 A/G	30 h/s	3.923,09
Médico do Trabalho	T2 - 17 A/G	20 h/s	6.028,67
Médico Geriatra	T2 - 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Ginecol./Obstetra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Ginecol./Obstetra	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Neurologista	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Neurologista	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Ortopedista	T2 - 14 A/G	106 h/mês	3.923,09
Médico Ortopedista	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Pediatra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Pediatra	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Psiquiatra	T2 - 14 A/G	72 h/mês	3.923,09
Médico Psiquiatra	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	T2 – 11 A/G	10 h/s	2.792,41
Médico Urologista	T2 – 18 A/G	10 h/s	1.930,85
Médico Veterinário	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Merendeiro	T1 - 03 A/G	40 h/s	1.292,54
Monitor de Esportes	T2 - 09 A/G	40 h/s	2.189,59
Motorista	T1 - 04 A/G	40 h/s	1.405,04
Nutricionista	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Oficial de Manutenção	T1 - 07 A/G	40 h/s	1.742,51
Operador de Bomba de Água	T1 - 02 A/G	40 h/s	1.292,54
Operador de ETA	T1 - 06 A/G	40 h/s	1.630,01
Operador de Máquinas	T1 - 08 A/G	40 h/s	1.855,00
Padeiro e Confeiteiro	T1 - 02 A/G	40 h/s	1.180,06
Pedreiro	T1 - 07 A/G	40 h/s	1.742,51
Pintor	T1 - 04 A/G	40 h/s	1.405,04
Procurador Jurídico	T2 - 13 A/G	20 h/s	3.728,40
Projetista	T2 - 10 A/G	40 h/s	2.466,48
Psicólogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Psicólogo	T2 - 11 A/G	40 h/s	2.792,41
Psicopedagogo	T2 - 10 A/G	30 h/s	2.466,48
Psicopedagogo	T2 - 12 A/G	40 h/s	3.173,53
Secretário Escolar	T2 - 04 A/G	40 h/s	1.468,49
Servente	T1 - 02 A/G	40h/s	1.180,06
Supervisão Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes	T2 - 10 A/G	40h/s	2.466,48
Técnico Agrícola	T2 - 03 A/G	40 h/s	1.348,79
Técnico de Enfermagem	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Técnico de Segurança	T2 - 07 A/G	40 h/s	1.824,71
Técnico Desportivo	T2 - 09 A/G	40 h/s	2.189,59
Técnico em Contabilidade	T2 - 10 A/G	40 h/s	2.466,48
Técnico em Higiene Bucal	T2 - 04 A/G	40 h/s	1.468,49
Técnico em Química	T2 - 05 A/G	40 h/s	1.586,74
Telefonista	T2 - 02 A/G	40 h/s	1.229,08
Terapeuta Ocupacional	T2 - 09 A/G	30 h/s	2.189,59
Tesoureiro	T2 - 15 A/G	40 h/s	4.283,63
Torneiro Mecânico	T1 - 08 A/G	40 h/s	1.855,00
Tratorista	T1 - 04 A/G	40 h/s	1.405,04
Vigia	T1 - 01 A/G	40 h/s	1.067,57
Visitador Sanitário	T2 - 02 A/G	40 h/s	1.229,08

Tambaú, 27 de Dezembro de 2019.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO IV – LEI Nº 2.116/2008

QUADRO DE PESSOAL – PARTE SUPLEMENTAR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGOS PÚBLICOS MANTIDOS OU REDENOMINADOS, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Alterado pela Lei nº. 2.662/2014, Lei nº. 2.703/2014, Lei 2.983/2018 e Lei 3.079/2019

QTDE.	DENOMINAÇÃO DO CARGO/. EMPREGO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO INICIAL
4	Adm. de Entidade	T1 - 03 AG	40 h/s	1.292,54
16	Administrador de Setor	T2 - 10 AG	40 h/s	2.466,48
11	Aux. Enfermagem	T2 - 03 A/G	40 h/s	1.348,79
20	Chefe de Seção	T2 - 15 A/G	40 h/s	4.283,63
3	Diretor	T2 - 17 A/G	40 h/s	6.028,67
13	Encarregado de Setor	T2 - 11 A/G	40 h/s	2.792,41
1	Padeiro	T1- 02 A/G	40 h/s	1.180,06
32	Oficial de Manutenção	T1 - 07 A/G	40 h/s	1.742,51
1	Desenhista	T2 - 07 A/G	40 h/s	1.824,71
1	Encarregado de Equipe	T2 - 12 A/G	40 h/s	3.173,53
2	Médico Ortopedista	T2 - 14 A/G	106 h/mês	3.923,09
5	Monitor de Esportes	T2 - 09 A/G	40 h/s	2.189,59

Tambaú, 27 de Dezembro de 2019.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

"QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - DIVERSAS"

Instituído pela Lei nº. 2.116/2008, alterado pela Lei Complementar nº. 36/2009, Lei Complementar nº. 52/2011, Lei nº. 2.464/2012, Lei nº. 2.546/2013, Lei nº. 2.606/2013, Lei nº. 2.725/2015, Lei nº. 2.836/2016, Lei nº. 2.884/2017, Lei nº 2.931/2017 e Lei 3.063/2018.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	PORCENTAGEM	VALOR
FG 1 – Coordenação e/ou Supervisão de Projetos e/ou Programas	05	T2 – 17	50%	3.014,33
FG 2 – Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas	12	T2 – 17	20%	1.205,73
FG 3 – Coordenação Operacional	30	T2 – 17	10%	602,86

Tambaú, 27 de Dezembro de 2019.

Departamento de Gestão de Pessoas

"CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS"

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Instituído pela Lei Complementar nº 18 de 27/03/2006 e alterado pela Lei Complementar nº 73 de 03/09/2015 e Lei Complementar nº 74 de 31/01/2017

"FUNÇÕES GRATIFICADAS"

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	VALOR GRATIFICAÇÃO
Supervisor de Ensino	200 horas/mês (Valor hora/aula x200)	1.194,00
Diretor de Escola	200 horas/mês (Valor hora/aula x200)	1.044,00
Vice-Diretor de Escola	200 horas/mês (Valor hora/aula x200)	574,00
Assistente Pedagógico	200 horas/mês (Valor hora/aula x200)	447,00

Tambaú, 27 de Dezembro de 2019.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ANEXO I - LEI Nº 2.116/08

Alterado pela Lei n.º 2.552/2013, Lei nº. 2.572/2013, Lei nº. 2.798/2015, Lei nº. 2.834/2016, Lei nº. 2.930/2017 e Lei nº. 3.063/2018

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS, A SEREM REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VALOR VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Administração	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Finanças	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Obras	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Educação	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Desenv. Econômico Emprego	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Saúde	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Assistência Social	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Serviços Públicos	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Meio Ambiente	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Captação Recursos, Convênios e Prestação de Contas	T2 - 17	6.028,67
Coordenador de Comunicação Social	T2 - 17	6.028,67
Diretor de Materiais e Patrimônio	T2 - 16	4.716,29
Diretor Administrativo	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Contratos	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Tecnologia da Informação	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Contabilidade	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Departamento Tributário	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Alimentação Escolar	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Ensino	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Atenção Básica e Vigilâncias em Saúde	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Lazer e Eventos	T2 - 16	4.716,29
Diretor de Trânsito	T2 - 15	4.283,63
Diretor de Transportes	T2 - 15	4.283,63
Diretor de Conservação e Manutenção	T2 - 15	4.283,63

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Diretor de Saneamento	T2 - 15	4.283,63
Diretor de Gestão de Pessoas	T2 - 15	4.283,63

Tambaú, 27 de Dezembro de 2019.

Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

"CARGOS ELETIVOS - PREFEITO E VICE"

EXERCÍCIO = 2019

"PREFEITO"

MÊS	VALOR SUBSÍDIO
Janeiro	R$ 15.104,00
Fevereiro	R$ 15.104,00
Março	R$ 15.104,00
Abril	R$ 15.104,00
Maio	R$ 15.104,00
Junho	R$ 15.104,00
Julho	R$ 15.104,00
Agosto	R$ 15.104,00
Setembro	R$ 15.104,00
Outubro	R$ 15.104,00
Novembro	R$ 15.104,00
Dezembro	R$ 15.104,00

"VICE-PREFEITO"

MÊS	VALOR VENCIMENTO PADRÃO
Janeiro	R$ 4.864,00
Fevereiro	R$ 4.864,00
Março	R$ 4.864,00
Abril	R$ 4.864,00
Maio	R$ 4.864,00
Junho	R$ 4.864,00
Julho	R$ 4.864,00
Agosto	R$ 4.864,00
Setembro	R$ 4.864,00
Outubro	R$ 4.864,00
Novembro	R$ 4.864,00
Dezembro	R$ 4.864,00

Tambaú, 27 de Dezembro de 2019.

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.